



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha nº 36

Processo nº3983/2024

Assinatura 

Ao Setor de Compras,

Retornamos os autos para prosseguimento, informando que o recurso a suportar a referida despesa, é proveniente de repasses regulares através do Fundo Nacional de Assistência Social – Cofinanciamento Federal – IGD/PAB devendo, portanto, seguir o Sistema de Dispensa Eletrônica em conformidade com as normas legais. Desde já, fica autorizada a contratação em tela nos moldes da lei 14.133/21, e decreto municipal 4242/23.

Em tempo, autorizo a abertura do ato licitatório.

Santa Maria Madalena, 08 de janeiro de 2025.


Erika Corrêa da Silva Perdomo
Secretária Municipal da Assistência e Promoção
Social e Direitos Humanos